ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BARRA FUNDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

De acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicito condições orçamentárias para aquisição de 03 (três) Caçambas Basculantes Hidráulicas Metálicas, com capacidade de 5 TON cada, medidas de 3,5x2,0m, com chapas laterais de 2mm e fundo 3mm, sendo incluso o trabalho de substituição da usada pela nova, pintura e todos os materiais necessários para a transformação. O vendedor deverá retirar no Município as Carretas Agrícolas, ficando a cargo do Município o transporte de retorno após a substituição das caçambas das mesmas.

CARLOS ATÍLIO POTRICH
Secretário Municipal de Agricultura

A Secretaria Municipal de Finanças informa que a rubrica orçamentária para atender a solicitação acima se encontra na seguinte posição, em 25 de setembro de 2019.

Código
0801 20 606 0106 2087 339030 24 000000 0001

SECRETARIA FINANÇAS ***CONTABILIDADE***

(x) Autorizo a Processo Licitatório em 25 de setembro de 2019.

( ) Fica prejudicado o Processo Licitatório em ...../...../.....

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAÇAMBAS BASCULANTES HIDRÁULICAS METÁLICAS, COM CAPACIDADE DE 5 TON CADA, MEDIDAS DE 3,5X2,0M, COM CHAPAS LATERAIS DE 2MM E FUNDO 3MM, SENDO INCLUSO O TRABALHO DE SUBSTITUIÇÃO DA USADA PELA NOVA, PINTURA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A TRANSFORMAÇÃO. O VENDEDOR DEVERÁ RETIRAR NO MUNICÍPIO AS CARRETAS AGRÍCOLAS, FICANDO A CARGO DO MUNICÍPIO O TRANSPORTE DE RETORNO APÓS A SUBSTITUIÇÃO DAS CAÇAMBAS DAS MESMAS.

CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
CNPJ Nº: 21.344.856/0001-54
ENDEREÇO: AVENIDA MAURICIO CARDOSO, 1821, BAIRRO CENTRO, BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS, CEP: 95.920-000.
VALOR: R$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais).

LOCAÇÃO – SERVIÇO OU FORNECIMENTO – RESUMO:
O presente instrumento de DISPENSA DE LICITAÇÃO tem como objetivo a aquisição de 03 (três) Caçambas Basculantes Hidráulicas Metálicas, com capacidade de 5 TON cada, medidas de 3,5x2,0m, com chapas laterais de 2mm e fundo 3mm, sendo incluso o trabalho de substituição da usada pela nova, pintura e todos os materiais necessários para a transformação. O vendedor deverá retirar no Município as Carretas Agrícolas, ficando a cargo do Município o transporte de retorno após a substituição das caçambas das mesmas.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:
As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

> *(...)*
> *"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. "*

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos

campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

A Dispensa de Licitação para realizar a aquisição de 03 (três) Caçambas Basculantes Hidráulicas Metálicas, com capacidade de 5 TON cada, medidas de 3,5x2,0m, com chapas laterais de 2mm e fundo 3mm, sendo incluso o trabalho de substituição da usada pela nova, pintura e todos os materiais necessários para a transformação. O vendedor deverá retirar no Município as Carretas Agrícolas, ficando a cargo do Município o transporte de retorno após a substituição das caçambas das mesmas, encontra amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL:
Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação*:*

> *"Art. 24 É dispensável a licitação:*
> *...*
> *II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R$ 17.600,00 - alterado pelo Decreto 9.412/2018) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. "*

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236) [1]

> "A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as

[1] JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª ed. São Paulo: Dialética, 2004.

formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública. ”

RAZÕES:

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
Lei 8.666/93.
Art. 26.....
Paragrafo Único:
II - razão da escolha do fornecedor ou executante.
A escolha desta Administração Municipal para a contratação dos serviços da empresa **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI,** é porque a empresa ofereceu o menor valor nas cotações realizadas junto ao Comércio Regional.

DO PREÇO:
Lei 8.666/93.
Art. 26.....
III - justificativa do preço
-Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração realizar a contratação sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:
Justifica-se a presente Dispensa de Licitação pela necessidade do Município em adequar os equipamentos da patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura, visando oferecer serviços qualificados aos Munícipes.

BARRA FUNDA/RS, 25 de setembro de 2019.

ANDRÉ SIGNOR
Setor de Compras/Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAÇAMBAS BASCULANTES HIDRÁULICAS METÁLICAS, COM CAPACIDADE DE 5 TON CADA, MEDIDAS DE 3,5X2,0M, COM CHAPAS LATERAIS DE 2MM E FUNDO 3MM, SENDO INCLUSO O TRABALHO DE SUBSTITUIÇÃO DA USADA PELA NOVA, PINTURA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A TRANSFORMAÇÃO. O VENDEDOR DEVERÁ RETIRAR NO MUNICÍPIO AS CARRETAS AGRÍCOLAS, FICANDO A CARGO DO MUNICÍPIO O TRANSPORTE DE RETORNO APÓS A SUBSTITUIÇÃO DAS CAÇAMBAS DAS MESMAS.

CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
CNPJ Nº: 21.344.856/0001-54
ENDEREÇO: AVENIDA MAURICIO CARDOSO, 1821, BAIRRO CENTRO, BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS, CEP: 95.920-000.
VALOR: R$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais).

À vista de exposição do responsável pela solicitação, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

(X) Homologo a aquisição.
( ) Indefiro a realização da despesa.

BARRA FUNDA/RS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

_____

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2019

PARECER

Entendo sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

BARRA FUNDA/RS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

_____
RAFAEL AUGUSTO SCARIOT,
ASSESSOR JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2019

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93.

b) Objetivo: Aquisição de 03 (três) Caçambas Basculantes Hidráulicas Metálicas, com capacidade de 5 TON cada, medidas de 3,5x2,0m, com chapas laterais de 2mm e fundo 3mm, sendo incluso o trabalho de substituição da usada pela nova, pintura e todos os materiais necessários para a transformação. O vendedor deverá retirar no Município as Carretas Agrícolas, ficando a cargo do Município o transporte de retorno após a substituição das caçambas das mesmas.

c) 2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:
0801 20 606 0106 2087 339030 24 000000 0001

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

BARRA FUNDA/RS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

_____

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

EXTRATO DE EDITAL

Processo Adm. Nº. 084/2019
Edital: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019**
Tipo: Compra

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAÇAMBAS BASCULANTES HIDRÁULICAS METÁLICAS, COM CAPACIDADE DE 5 TON CADA, MEDIDAS DE 3,5X2,0M, COM CHAPAS LATERAIS DE 2MM E FUNDO 3MM, SENDO INCLUSO O TRABALHO DE SUBSTITUIÇÃO DA USADA PELA NOVA, PINTURA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A TRANSFORMAÇÃO. O VENDEDOR DEVERÁ RETIRAR NO MUNICÍPIO AS CARRETAS AGRÍCOLAS, FICANDO A CARGO DO MUNICÍPIO O TRANSPORTE DE RETORNO APÓS A SUBSTITUIÇÃO DAS CAÇAMBAS DAS MESMAS.

CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
CNPJ Nº: 21.344.856/0001-54
ENDEREÇO: AVENIDA MAURICIO CARDOSO, 1821, BAIRRO CENTRO, BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS, CEP: 95.920-000.
VALOR: R$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais).

Justificativa: Fundamentada no art.24 e seus incisos da Lei n.8666/93.

BARRA FUNDA/RS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
Prefeito Municipal